



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Of. 226/2019

Pontão (RS), 07 de junho de 2019

SENHOR PRESIDENTE

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei n.º 18/2019**, que **Desafeta bem público e autoriza a utilização do mesmo para projeto habitacional de interesse social.**

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente


NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIELA DE OLIVEIRA
DD. Presidenta do Poder Legislativo
Pontão - RS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
RECEBIDO

Em 13 / 06 / 2019
15:00

Fis: 03
Processo nº 0231/2019
Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

PROJETO DE LEI Nº 18/2019, de 07 de junho de 2019

Desafeta bem público e autoriza a utilização do mesmo para projeto habitacional de interesse social .

Art. 1º - Fica declarada por meio desta lei, como Área Especial de Interesse Social, para a finalidade de implantação de Habitação de Interesse Social com interveniência do Poder Público, a área de propriedade do Município de Pontão de 900 m² (novecentos metros quadrados), matrícula 128.091 do Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo ao Estado do Rio Grande do Sul.

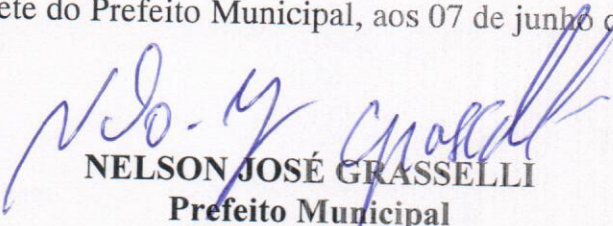
§ 1º - Fica desafetado da finalidade de utilização como espaço destinado ao uso público o imóvel de propriedade do Município de Pontão descrito no caput deste artigo.

§ 2º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desmembrar a área referida no *caput* deste artigo, prolongando a rua existente e criando três lotes urbanos na área, nos termos do mapa anexo, e ainda efetuar o registro do projeto e dos lotes junto ao cartório de imóveis da comarca.

§ 3º – Fica autorizado o Poder Executivo a implantar projeto habitacional de interesse social, através da construção de lotes urbanizados, de iniciativa exclusiva do Município ou através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 de junho de 2019


NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 13/06/2019
15:00

Fis: 02
Processo nº 023/2019

Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores(as) vereadores(as);

Estamos enviando o presente projeto de lei que desafeta de finalidade pública área de 900m² que faz parte do Loteamento Social do Município.

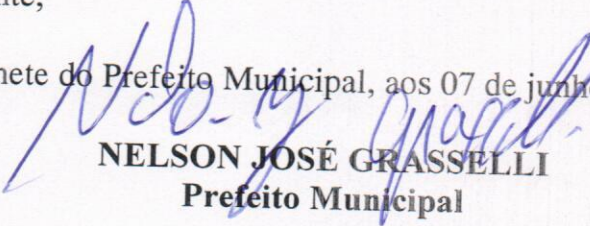
Após análise realizada concluiu-se que para a densidade demográfica da região, e o conjunto de áreas já destinadas ao uso público naquela região do perímetro urbano, a mesma não é necessária para esta finalidade, sendo muito melhor aproveitada como rua e para moradia popular.


O presente projeto prevê a destinação desta área para habitação popular de interesse social, que beneficiará 03 famílias, conforme projeto anexo.

Esperamos de Vossas Excelências a análise e aprovação do presente projeto de lei.

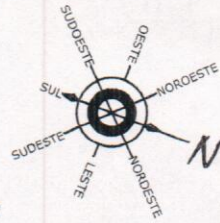
Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 de junho de 2019


NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Fis: 03
Processo nº 023/2019

Servidor

MUNICÍPIO DE PONTÃO
MATRICULA= 64.207



RUA ABÍLIO ROOS

EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS

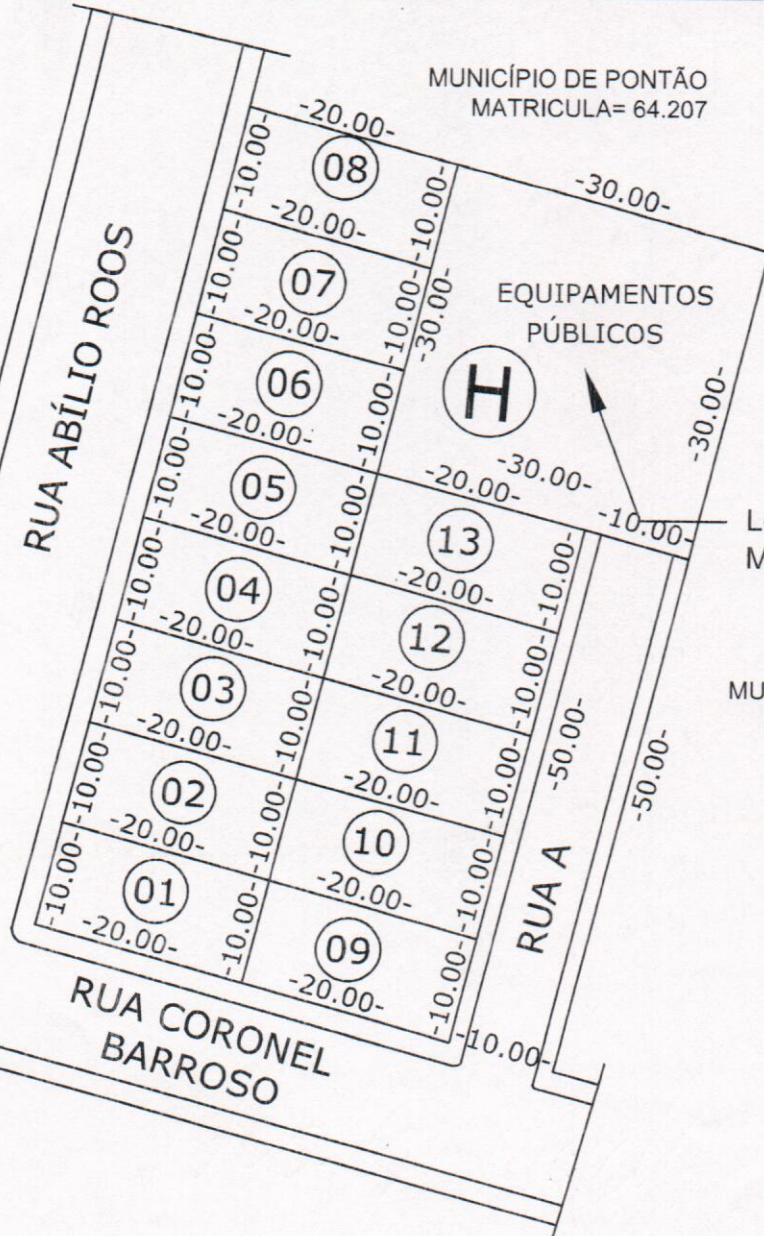
(H)

LOTE(H) A DESMEMBRAR
Matrícula:128.091

MUNICÍPIO DE PONTÃO
MATRICULA= 64.207

RUA A

RUA CORONEL
BARROSO



Planta dos Lotes SITUAÇÃO INICIAL

Área da matrícula=900,00 m²
ESCALA 1/750

Fis: 04
Processo nº 023/2019
Servidor

Prefeitura Municipal
de Pontão

Av. Júlio de Maílhos 1613 Centro
Pontão - RS
(54) 33081900

Prancha:
A1/A6

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Alexandre Menegazzo
CREA-RS 167278

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Escala:
1/750

Área Total:
900,00 m²

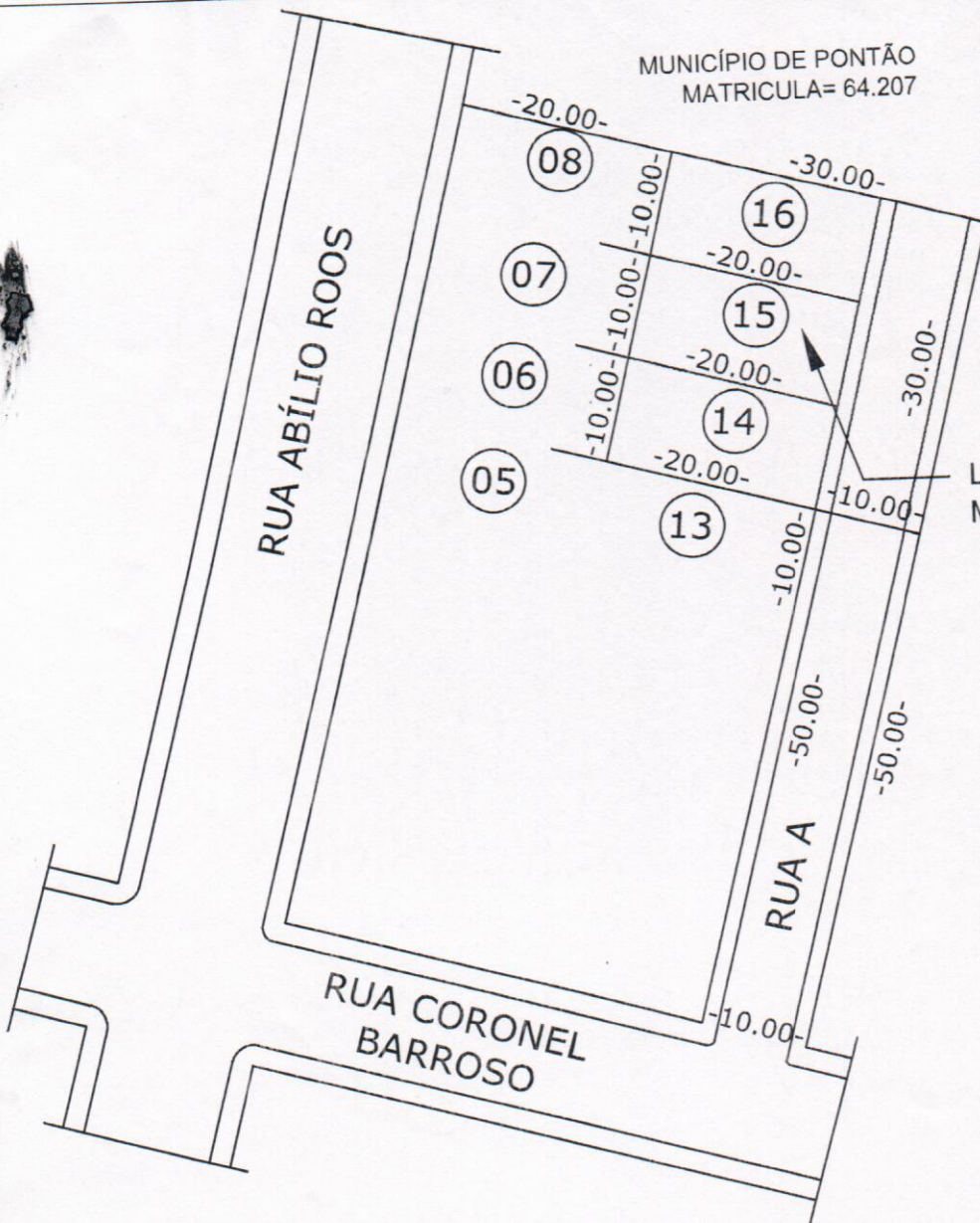
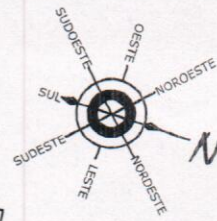
Local:
Lot. Jardim do Sol, Pontão-RS

Prancha:
Planta dos Lotes

Desenho:
Marciele Flores

Data:
Abril / 2019

MUNICÍPIO DE PONTÃO
MATRICULA= 64.207



LOTE(H) A DESMEMBRAR
Matrícula: 128.091

Fis: 05
Processo nº 021/2019
[Signature]
Servidor

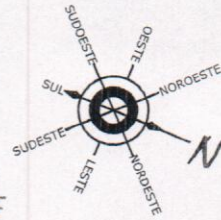
QUADRO DE ÁREAS		
LOTE	ÁREA	UND.
14	200,00	m ²
15	200,00	m ²
16	200,00	m ²
RUA A	300,00	m ²
SOMATÓRIO	900,00	m ²

Planta dos Lotes

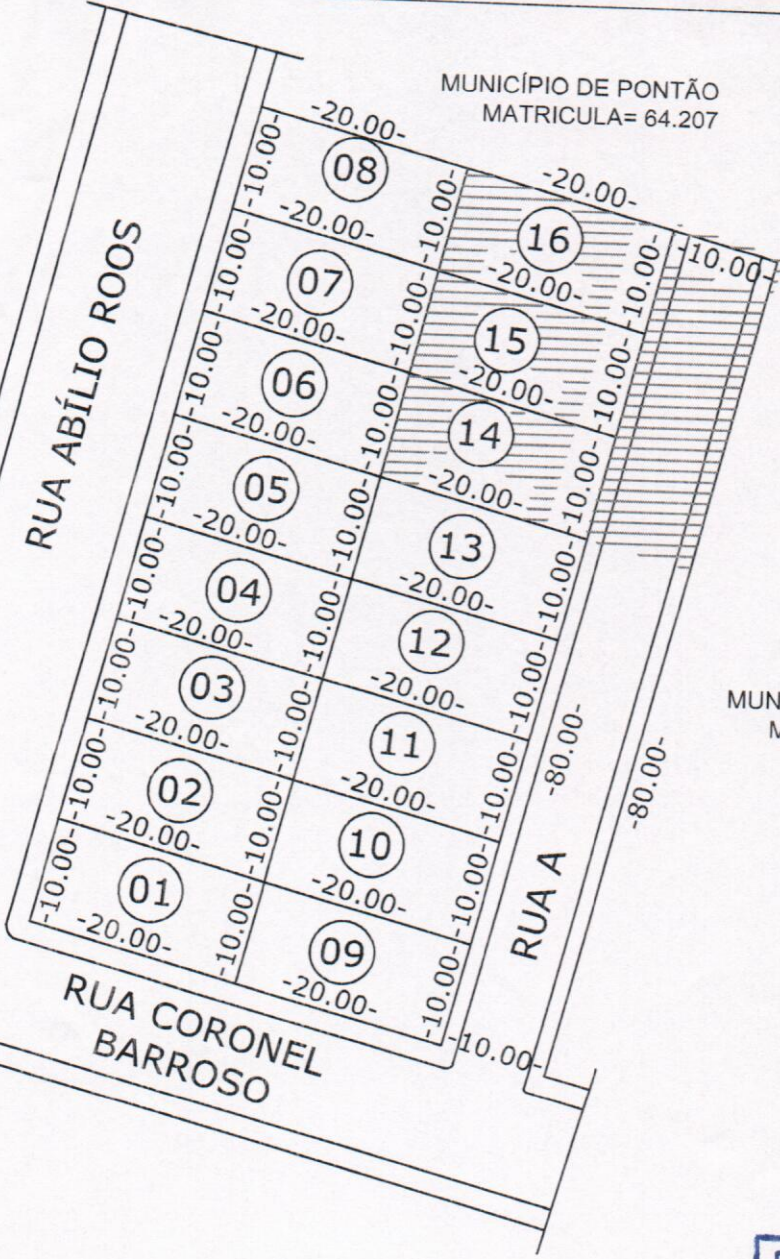
Área da matrícula= 900,00 m²
ESCALA 1/750

<p>Prefeitura Municipal de Pontão</p>	<p>Av. Júlio de Maílhos 1613 Centro Pontão - RS (54) 33081900</p>	<p>Prancha: A2/A6</p>
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: <u>[Signature]</u> Alexandre Menegazzo CREA-RS 167278</p>	<p>PROPRIETÁRIO: <u>[Signature]</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO</p>	<p>Local: Lot. Jardim do Sol, Pontão-RS</p> <p>Data: Abril / 2019</p>
<p>Escala: 1/750</p> <p>Prancha: Planta dos Lotes</p>	<p>Área Total: 900,00 m²</p> <p>Desenho: Marcele Flores</p>	

MUNICÍPIO DE PONTÃO
MATRICULA= 64.207



RUA ABÍLIO ROOS



MUNICÍPIO DE PONTÃO
MATRICULA= 64.207

RUA CORONEL
BARROSO

RUA A

Fls: 06
Processo nº 023/2019
[Signature]
Servidor

QUADRO DE ÁREAS		
LOTE	ÁREA	UND.
14	200,00	m ²
15	200,00	m ²
16	200,00	m ²
RUA A	300,00	m ²
SOMATÓRIO	900,00	m ²

Planta dos Lotes SITUAÇÃO FINAL

Área da matricula= 900,00 m²
ESCALA 1/750

Prefeitura Municipal
de Pontão

Av. Júlio de Matilhos 1613 Centro
Pontão - RS
(54) 33081900

Prancha:
A3/A6

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

[Signature]
Alexandre Menegazzo
CREA-RS 167278

PROPRIETÁRIO:

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Escala:
1/750

Área Total:
900,00 m²

Local:
Lot. Jardim do Sol, Pontão-RS

Prancha:

Desenho:
Marcele Flores

Data:
ABRIL / 2019

Planta dos Lotes



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

hæ

Matrícula... **128.091**

Ficha... **01**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, designado **ÁREA DE USO PÚBLICO**, da **QUADRA H**, com a área superficial de **900,00m²**, sem benfeitorias, situado na cidade de Pontão/RS, no "**Loteamento Social**", com frente para a rua "A", distando 50,00m da esquina com o lado ímpar da rua Coronel Barroso, no quarteirão formado por estas vias, pelas ruas Abílio Roos, José Antônio Lápido e pela rua 05 (cinco), confrontando e medindo: ao **NORTE**, com imóvel do Município de Pontão, matrícula 103.251, onde mede 30,00m; ao **SUL**, com os lotes 06, 07 e 08, onde mede 30,00m, sendo 10,00m com o lote 06, 10,00m com o lote 07 e 10,00m com o lote 08; ao **LESTE**, faz divisa com o lote 13 e a com a rua "A", onde mede 30,00m, sendo 20,00m com o lote 13 e 10,00m com a rua "A", onde faz frente; e, ao **OESTE**, com imóvel do Município de Pontão/RS, matrícula 123.251, onde mede 30,00m. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE PONTÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 92.451.152/0001-29, com sede na avenida Júlio de Maílhos, nº 1.613, Pontão/RS. **REGISTRO ANTERIOR:** **5**, na matrícula **103.250**, livro 2, de Registro Geral, deste Ofício. **Prenotação nº 362.068**, de 16/03/2018. **Emolumentos:** R\$19,00. **Selo de fiscalização:** 0417.03.1700004.15390 (R\$2,70). **Processamento Eletrônico:** R\$4,60. **Selo:** 0417.01.1700004.98198 (R\$1,40). **Passo Fundo**, 15 de maio de 2018. O Oficial: *ESU. AUT. MORA DAVROSU*

Av.1-128.091.- Prenotação nº 362.068 de 16/03/2018.- Afetação. O imóvel desta matrícula, pelo disposto no artigo 22, da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, é patrimônio do município de Pontão/RS, afetado à utilização como espaço destinado ao uso público. **Emolumentos:** R\$34,20. **Selo de fiscalização:** 0417.04.1700001.16150 (R\$3,30). **Processamento Eletrônico:** R\$4,60. **Selo:** 0417.01.1700004.98200 (R\$1,40). **Passo Fundo**, 15 de maio de 2018. O Oficial: *ESU. AUT. MORA DAVROSU*

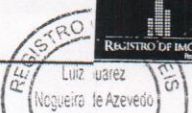
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 128091. O referido é verdade e dou fé. **Passo Fundo-RS**, 28 de janeiro de 2019.

Emolumentos: R\$ 8,90 **Selo:** 0417.02.1700001.10016 R\$ 1,90; **C - Busca - 2019** R\$ 9,20 **Selo:** 0417.02.1700001.10017 R\$ 1,90; **C - Processamento Eletrônico de Dados - 2019** R\$ 4,90 **Selo:** 0417.01.1800002.65485 R\$ 1,40; **Total:** R\$ 28,20.

Fis: 07
Processo nº 023/2019
[Assinatura]
Servidor

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO - RS



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO
Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Registrador
Rua Moron, 1186 - Centro - Passo Fundo - RS - CEP: 99010-031 - Fone: (54) 3313-5244 - www.rpf.com.br

Leticia Palma de Azevedo - Oficial Substituto



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula... **128.092**

Ficha... **01**

IMÓVEL: RUA "A", com área superficial de 500,00m², situada na cidade de Pontão/RS, no "Loteamento Social", confrontando e medindo: ao **NORTE**, com parte do imóvel do Município de Pontão, matrícula 103.251, onde mede 50,00m; ao **SUL**, faz divisa com os lotes 09, 10, 11, 12 e 13, onde mede 50,00m, sendo: 10,00m com o lote 09, 10,00m com o lote 10, 10,00m com o lote 11, 10,00m com o lote 12 e 10,00m com o lote 13; ao **LESTE**, com a rua Coronel Barroso, onde mede 10,00m; e, ao **OESTE**, com parte da área de uso público, onde mede 10,00m. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PONTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 92.451.152/0001-29, com sede na avenida Júlio de Mailhos, nº 1.613, Pontão/RS. **REGISTRO ANTERIOR:** 5, na matrícula 103.250, livro 2, de Registro Geral, deste Ofício. **Prenotação nº 362.068**, de 16/03/2018. **Emolumentos:** R\$19,00. **Selo de fiscalização:** 0417.03.1700004.15391 (R\$2,70). **Processamento Eletrônico:** R\$4,60. **Selo:** 0417.01.1700004.98199 (R\$1,40). **Passo Fundo, 15 de maio de 2018. O Oficial:** ESC

Av.1-128.092.- Prenotação nº 362.068 de 16/03/2018.- Afetação. O imóvel desta matrícula, pelo disposto no artigo 22, da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, é patrimônio do município de Pontão/RS, afetado à utilização como espaço logradouro público. **Emolumentos:** R\$34,20. **Selo de fiscalização:** 0417.04.1700001.16151 (R\$3,30). **Processamento Eletrônico:** R\$4,60. **Selo:** 0417.01.1700004.98201 (R\$1,40). **Passo Fundo, 15 de maio de 2018. O Oficial:** ESC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 128092. O referido é verdade e dou fé. **Passo Fundo-RS, 28 de janeiro de 2019.**

Emolumentos: R\$ 8,90 **Selo:** 0417.02.1700001.10018 R\$ 1,90; **C - Busca - 2019 R\$ 9,20 Selo:** 0417.02.1700001.10019 R\$ 1,90; **C - Processamento Eletrônico de Dados - 2019 R\$ 4,90 Selo:** 0417.01.1800002.65486 R\$ 1,40; **Total:** R\$ 28,20.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO
Luiz Juez Nogueira de Azevedo - Registrador
Rua Moron, 1186 - Centro - Passo Fundo - RS - CEP: 99010-031 - Fone: (54) 3313-5244 - www.rpf.com.br



- Leticia Palma de Azevedo - Oficiala Substituta
- Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto
- Michelle Coradini Rigo Dalbosco - Escrevente Autorizada



403.126

Data de emissão: 28/01/2019 14:49:31

Fis: 08
Processo nº 021/2019
Servidor



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099309 53 2019 00403126 00